



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2018, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA CLAUDETE HAEFLIGER SIQUEIRA 82781516015.**

## CONTRATANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

## CONTRATADA:

**CLAUDETE HAEFLIGER SIQUEIRA 82781516015**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.501.152/0001-82, Com sede à RUA BORTOLO CENTENARO, 273 - CEP: 85620000 - BAIRRO: HABITAR BRASIL, Salgado Filho/PR.

## CLAUSULA PRIMEIRA:

### VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 7.368,87** (Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	5506	Bolo tipo pão de ló recheado diversos sabores e com cobertura.	KG	12,00	24,66	295,92
2	4749	Cachorro quente pronto. pão de sanduiche, salsicha picada com molho.	UNID	300,00	3,08	924,00
3	5505	Coxinha de frango tamanho médio para festa (fritos)	UN	500,00	2,00	1.000,00
4	4745	Esfirra assada com recheio de carne moída.	UNID	500,00	3,16	1.580,00
5	5512	Mini churros com recheio de brigadeiro e leite condensado.	UN	500,00	2,50	1.250,00
6	4748	Mini pão de queijo.	UNID	625,00	1,48	925,00
7	1926	Pastéis de carne tamanho médio para festa (fritos)	UNID	500,00	1,92	960,00
8	3584	Salada de frutas - contendo 06 tipos de frutas sendo: abacaxi, banana, maçã, mamão e melão.	KG	55,00	7,89	433,95
<b>TOTAL</b>						<b>7.368,87</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA:

**EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2019 a contar a partir de 14/06/2019, conforme Pregão nº 21 e Contrato original nº 492018.

## CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 14/06/2019.

  
Município de Manfrinópolis  
CAETANO ILAIR ALIEVI  
52615880900

  
CLAUDETE HAEFLIGER SIQUEIRA  
82781516015

  
BRANDALI MAIRA TOBALDINI  
08168551966  
Testemunha

  
TIAGO CUSTIN NESI  
06844989954  
Testemunha



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2018, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA CLAUDETE HAEFLIGER SIQUEIRA 82781516015.**

## CONTRATANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

## CONTRATADA:

**CLAUDETE HAEFLIGER SIQUEIRA 82781516015**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.501.152/0001-82, Com sede à RUA BORTOLO CENTENARO, 273 - CEP: 85620000 - BAIRRO: HABITAR BRASIL, Salgado Filho/PR.

## CLAUSULA PRIMEIRA:

### VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 7.368,87** (Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos).

ITENS						
Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	5506	Bolo tipo pão de ló recheado diversos sabores e com cobertura.	KG	12,00	24,66	295,92
2	4749	Cachorro quente pronto. pão de sanduiche, salsicha picada com molho.	UNID	300,00	3,08	924,00
3	5505	Coxinha de frango tamanho médio para festa (fritos)	UN	500,00	2,00	1.000,00
4	4745	Esfirra assada com recheio de carne moída.	UNID	500,00	3,16	1.580,00
5	5512	Mini churros com recheio de brigadeiro e leite condensado.	UN	500,00	2,50	1.250,00
6	4748	Mini pão de queijo.	UNID	625,00	1,48	925,00
7	1926	Pastéis de carne tamanho médio para festa (fritos)	UNID	500,00	1,92	960,00
8	3584	Salada de frutas - contendo 06 tipos de frutas sendo: abacaxi, banana, maçã, mamão e melão.	KG	55,00	7,89	433,95
<b>TOTAL</b>						<b>7.368,87</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA:

**EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação:

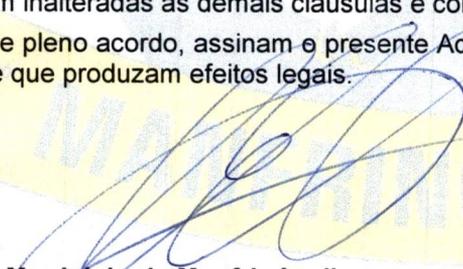
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2019 a contar a partir de 14/06/2019, conforme Pregão nº 21 e Contrato original nº 492018.

## CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 14/06/2019.

  
Município de Manfrinópolis  
CAETANO ILAIR ALIEVI  
52615880900

  
CLAUDETE HAEFLIGER SIQUEIRA  
82781516015

  
BRANDALI MAIRA TOBALDINI  
08168551966  
Testemunha

  
TIAGO CUSTIN NESI  
06844989954  
Testemunha



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** CLAUDETE HAEFLIGER SIQUEIRA 82781516015

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**VALOR**

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 7.368,87 (Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2019 a contar a partir de 14/06/2019, conforme Pregão nº 21 e Contrato original nº 492018.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 14/06/2019

  
Caetano Ilair Alievi  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1567 Pág.: 2A  
Data: 27 / 06 / 2019.

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 1786 Pág.: 141  
Data: 27 / 06 / 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ**

**LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019**  
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (clínico geral), para atendimento de consultas e procedimentos cirúrgicos ambulatoriais e integrar a equipe de ESF (Equipe Saúde da Família). RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do prego, dar-se-á as 13:30 horas, do dia 12/07/2019 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 12/07/2019. EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.  
Bom Jesus do Sul, 26 de junho de 2019.  
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

**Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul  
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2018  
TERMO ADITIVO Nº 037/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul  
CONTRATADA: RECAPADORA PARDAL LTDA-EPP  
DO OBJETO: Acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) do contrato acima citado. DO VALOR: DO VALOR: O valor, constante da Cláusula Terceira do Contrato originário, sofrerá um acréscimo de 25% sendo no valor de R\$ 31.817,50 (trinta e um mil oitocentos e dezessete reais cinquenta centavos) ao valor global do contrato.  
Flor da Serra do Sul, 26 de junho de 2019.

**Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul  
CERTIDÃO DESISTÊNCIA DE VAGA 001/2019  
CONCURSO 001/2015**

Certifico que o candidato PAULO CESAR PANSERA, aprovado no concurso Público 01/2015 e convocado através do edital 039/2019 para ocupar o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS apresentou Declaração de Desistência em ocupar a vaga na qual foi aprovado e convocado disponibilizando assim a vaga ao próximo candidato classificado.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 14 de junho de 2019.  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul  
PORTARIA Nº 196/19  
CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR**

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. VALMOR FELIPE JUNIOR, portador da CI Nº 8.002.483-5 - SSP-PR, referente no cargo de Médico Veterinário, a partir de 01 de julho de 2019, efetivo ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.  
Flor da Serra do Sul - Pr, em 26 de junho de 2019.  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul  
PORTARIA Nº 198/19  
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA**

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para a Servidora Pública Municipal, Sra. ROSELI ALVES MACHADO, inscrita no RG sob nº 77670017 - SSP - PR, efetiva no cargo de Atendente de Consultório Dentário, pelo período de 30 (trinta) dias, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 05/10, a partir de 01 de julho de 2019, devendo retornar às suas atividades em 31 de julho de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.  
Flor da Serra do Sul - Pr, em 26 de junho de 2019.  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 99/2019  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
Contratada: TAFEDI-TRANSPORTES LTDA  
Valor: 3.744,00 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais)  
Vigência: 26/09/2019 Término: 24/09/2019  
Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº: 16/2019  
Recursos: Dotação: 2.018.3.3.90.99.00.00.00 (133) Saldos: 36.040,9  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 23 LUGARES, PARA VIAGEM DE ATLETAS QUE IRÃO PARTICIPAR DO CAMPEONATO PARANAENSE DE BASE SUB 08 - FUTSAL, NA CIDADE DE CURITIBA, COM ROTEIRO DE: FLOR DA SERRA DO SUL-PR/CURITIBA-PR/CURITIBA-PR/FLOR DA SERRA DO SUL-PR.  
Flor da Serra do Sul, 26 de Junho de 2019

**Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul  
PORTARIA Nº 200/2019  
NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL  
DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS**

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis:

I. Valdir Valério Bleich - Secretário de Obras, Viação e Urbanismo.  
II. Gilceia Ines Cenatti Dawies - Diretora de Departamento de Tributação.

III. Cesar Zanella Lamera - Técnico Agrícola.  
Art. 2º - Caberá ao senhor Valdir Valério Bleich presidir a Comissão e, a senhora Gilceia Ines Cenatti Dawies, secretária-ia;

Art. 3º Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação dos bens imóveis urbanos e rurais para fins de Locação, Cessão ou Concorrência, além de Desapropriação, de acordo com a necessidade do município, devendo, para tanto, elaborar o Laudo de Avaliação competente;

Art. 4º - Caberá a Comissão Permanente de Licitações sempre que necessário solicitar à Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, a realização de seus trabalhos; Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; e terá validade de 12 (doze) meses, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul - Pr, 26 de junho de 2019.  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2018  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: CLAUDETE HAEFLIGER SIQUEIRA 82781516015  
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 7.368,87 (Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2019 a contar a partir de 14/06/2019, conforme Pregão nº 21 e Contrato original nº 49/2018.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Manfrinópolis, em 14/06/2019  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2018  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: LABORATORIO PALMA SOLA LTDA ME  
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 179.000,31 (Cento e Setenta e Nove Mil Reais e Trinta e Um Centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 01/07/2020 a contar a partir de 01/07/2019, conforme Pregão nº 28 e Contrato original nº 56/2018.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Manfrinópolis, em 25/06/2019  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2016.  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: L2 TOPOGRAFIA LTDA.  
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/04/2020, conforme Pregão nº 27/2016 e Contrato nº 49/2016 firmado em 17/05/2016.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Manfrinópolis, em 15/05/2019.  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 34 de 2019.  
OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de combustível (Óleo Diesel, Gasolina e Etanol) em posto de abastecimento com distância máxima de 25 Km da empresa até a sede da Prefeitura Municipal conforme justificativa em anexo, de forma a atender as necessidades de abastecimento dos veículos que compõe ou venham compor a frota pertencente a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 19/2019.

CONTRATADO: AUTO POSTO PEDRAO LTDA - ME. CNPJ: 02.096.539/0001-11

VALOR CONTRATADO: 1.381.950,00 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato. Manfrinópolis, 25/06/2019.  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 297/2019 - 25.06.2019**

Súmula: Concede Férias antecipadas e proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 120/19 de 25 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias antecipadas e proporcionais ao Servidor Público Municipal Sr. ADRIEL CARBONERA, portador do RG sob nº 9.738.694.3 SESP/PR, conforme Matrícula nº 868-1 ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, designado para atuar como Controlador Interno, sendo 20 (dias) a serem usufruídos no período de 25 de junho de 2019 a 14 de julho de 2019 e 10 (dez) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo de 01.02.2019 a 01.02.2020, conforme Processo nº 120/19 de 25 de junho de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,  
em 25 de junho de 2019.  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO  
PROCESSO LICITATORIO  
Processo dispensa Nº 22/2019**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2880/2019 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/16 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 22/2019 referente à Aquisição de Botijão criogênico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis, em favor da empresa conforme abaixo:

Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Prego	Prego total
1	1 Botijão criogênico capacidade para 20L de nitrogênio, com 06 canecas.	com UN de	1,00	2.070,00	2.070,00
TOTAL					2.070,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 22/2019 datada de 25/06/2019 a entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 10 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 25/06/2019.  
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 86/2017  
Processo inexigibilidade nº 9/2017**

OBJETO: Contratação da Associação Comercial e Empresarial de Santo Antonio do Sudoeste para serviços de inclusão no Sistema de Proteção ao Crédito "SPC" dos contribuintes municipais inadimplentes.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE STO ANT DO SUDOESTE;

VIGÊNCIA: 16/06/2020

VALOR RENOVADO: R\$ 288,00

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Arliso Favero - Representante Legal

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 24 de junho de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2019.

**LUIS ANTONIO BISCAIA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Grazielli Franco  
Código Identificador: F71DF690

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 01/2018**

**COMISSÃO DISCIPLINAR INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 212/2018**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 01/2018**

Pelo presente Edital de Intimação, ficam a senhora Regina Cosloski Sizenando e a Dra. Francine Nogueira Prestes, OAB/PR n.º 22.382, intimadas e cientificadas de que foi proferido Relatório Final e Julgamento (autorização do Prefeito Municipal) no bojo do Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2018.

Mandirituba, 26 de junho de 2019.

**LUIZ FELIPE DA ROCHA**  
Presidente da Comissão Disciplinar  
Portaria n.º 212/2018

Publicado por:  
Luiz Felipe da Rocha  
Código Identificador: 06AE5B85

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 49-2018**  
**PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 49/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: CLAUDETE HAEFLIGER SIQUEIRA  
82781516015

CLAUSULA PRIMEIRA:  
VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 7.368,87 (Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2019 a contar a partir de 14/06/2019, conforme Pregão n.º 21 e Contrato original n.º 492018.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 14/06/2019

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jozinei dos Santos  
Código Identificador: 2153320E

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 81/2019**

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	N.º 81/2019
LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO N.º 02/2019

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	SONIA REICHERT	MATR.	000951-1
CARGO/FUNÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL	LOTAÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	

VÍNCULO		TIPO DE TRANSPORTE	VEÍCULO:
X	EFETIVO	COMISSIONADO	ONIX
	AGENTE POLÍTICO	MEMBRO DE CONSELHOS	AVIÃO ( )
	OUTROS COLABORADORES	DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X)
			PLACA: BAZ 6656

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
26/06/2019	28/06/2019	FOZ IGUAÇU	DO PR	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO MACRO REGIONAL EM Foz do IGUAÇU.	03

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS	TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS
TRANSPORTE DE PACIENTES	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR
	X

Manfrinópolis – Pr, em 26 de Junho de 2019.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Isabel Carolina Mochnacz  
Código Identificador: 9F9B4ED4

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 82/2019**

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	N.º 82/2019
LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO N.º 03

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	JOSÉ ALTAIR TEIXEIRA	MATR.	001031-1
CARGO/FUNÇÃO	DIRETOR DE DPTO DE ESPORTES	LOTAÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
		ESPORTES	

VÍNCULO		TIPO DE TRANSPORTE	VEÍCULO:
	EFETIVO	X	COMISSIONADO
	AGENTE POLÍTICO		MEMBRO DE CONSELHOS
	OUTROS COLABORADORES		DIARIAS EXTERIOR
			OUTROS (X)
			PLACA: BAZ 6656

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
26/06/2019	28/06/2019	FOZ DO IGUAÇU	PR	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO MACRO REGIONAL EM Foz do IGUAÇU.	03